



## MUNICÍPIO DA AMADORA

### Aviso n.º 12560/2019

*Sumário:* Recrutamento de diretor/a do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana.

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017, de 07 /11 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto), do artigo 12 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (alterada pelas Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) a Câmara Municipal da Amadora pretende selecionar um/a candidato/a para o exercício do cargo de Diretor/a do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, considerado nos termos legais direção intermédia de 1.º grau.

1 — A área de atuação é a constante no artigo 18.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013 (alterado e republicado pelo Despacho n.º 12471/2015, de 4 de novembro publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 216, de 04 de novembro de 2015).

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas será publicada na BEP, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

1 de julho de 2019. — A Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

312425687